



**Câmara Municipal de Ibitinga**  
Estado de São Paulo

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLC Nº 1/2022**

EMENDA MODIFICATIVA AO PLC Nº 01/2022 - REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 02 DE AGOSTO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Excelentíssima Senhora Presidente;

A Vereadora abaixo subscrita propõe a seguinte emenda ao PLC nº 01/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa em 13/01/2022.

EMENDA MODIFICATIVA:

1 - Altera a redação do caput do Artigo 1º do PLC nº 01/2022, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017 e suas alterações posteriores, sendo a Lei Complementar nº 151, de 22 de novembro de 2017, a Lei Complementar nº 158, de 12 de abril de 2018, a Lei Complementar nº 159, de 25 de abril de 2018, Lei Complementar Nº 162 de 23 de maio de 2018, Lei Complementar nº 188 de 22 de maio de 2019, Lei Complementar nº 198, de 30 de janeiro de 2020 e a Lei Complementar nº 201 de 19 de fevereiro de 2020.”

**Justificativa:** Tendo em vista que o projeto complementar em questão visa revogar todas as leis referentes a organização administrativa do quadro de comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação e dá outras providências, onde algumas leis não foram citadas no referido, sendo apresentadas por meio desta emenda.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



